

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação do extrato do contrato Nº CCD-00114-2024, publicado no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 | Ano IX - Edição nº 01077 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao valor e contratado, portanto:

ONDE SE LÊ:

Contrato nº CCD-00114-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: AMARILDO CORREIA DE ABREU, CPF: 618.486.625-72, OBJETO: Contratação da BANDA LAMBALOVE, composta por 10 (dez) integrantes, para 1h:30min de apresentação musical, no dia 18/02/2024, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); data de assinatura 15 de fevereiro de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias.

LEIA-SE:

Contrato nº CCD-00114-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS, CNPJ: 11.191.080/0001-26, OBJETO: Contratação da BANDA LAMBALOVE, para apresentação musical, no dia 18/02/2024, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais); data de assinatura 15 de fevereiro de 2024. Vigência: 30 (trinta) dias.